

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1783
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
01/06/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1783
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
01/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1

Emissão: 01/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.494
de 01 de JUNHO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.209,08 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.209,08 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0167) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.131 - MAN.VEICULOS/AD.DESP.VIAGENS E SERV.DE TRANSPORTE DA SMHPAS, PROG.DE ATEND.DA POPULAÇÃO DE RUA E NA RUA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
- (0169) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.131 - MAN.VEICULOS/AD.DESP.VIAGENS E SERV.DE TRANSPORTE DA SMHPAS, PROG.DE ATEND.DA POPULAÇÃO DE RUA E NA RUA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
- (0185) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.02 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL/REC.VINCULADOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.463 - DESP.C/REMUN.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DO FMAS/PAIF
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 39.209,08 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Oito Centavos)

Adiciona: 66.209,08

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1783
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
01/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2

Emissão: 01/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.494
de 01 de JUNHO de 2026.**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 01 DE JUNHO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site